

**PROJETO DE LEI N.º 002/2011
DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, ABRE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR PERINETO, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar
despesas para a participação de representantes do Município na XV Festa
Nacional do Churrasco e Comida Campeira, a realizar-se nos dias 26 a 30 de
janeiro, na cidade de Lagoa Vermelha, conforme programação do Centro de
Tradições Gaúchas Alexandre Pato.

§ 1º – Poderão ser dispendidos recursos na ordem de até R\$
1.000,00 (um mil reais), para os representantes do Município de São José do
Ouro.

§ 2º – Os representantes do Município serão designados,
dentre os praticantes e tradicionalistas do Município através de Decreto Municipal.

Art. 2º - Para atendimento das despesas da presente lei fica
autorizada a abertura de crédito especial no valor correspondente ao disposto no
artigo anterior, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição
de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 de Janeiro de 2011.**

**Ademir Perineto
PREFEITO MUNICIPAL**

Just. n.º 002/2011. Justificativa ao projeto de Lei n.º 002/2011.

São José do Ouro, RS, 24 de janeiro de 2011

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos para essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e votação desta seleta Edilidade, o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a realização de despesas com representantes Tradicionalistas deste Município de São José do Ouro, na participação da XV Festa Nacional do Churrasco, I Rodeio Internacional, XX Rodeio Crioulo Nacional e Mostra de Fotografias, Doces e Comida Campeira, promovido pelo CTG Alexandre Pato, nos dias 26 a 30 de janeiro de 2011, na cidade de Lagoa Vermelha, RS.

A representação dos tradicionalistas torna-se importante, para a divulgação do Município, bem como pela integração tradicionalista a que somos irmanados, uma vez que o evento a ser realizado é a nível Nacional.

Destacamos, por oportuno, que o custo a ser empregado pelo Município por esta participação é ínfimo perante a repercussão que terá o evento em destaque.

Diante das justificativas expostas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, em **caráter de urgência**, em conformidade com os termos da Convocação Extraordinária, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Ademir Perineto
Prefeito em exercício.

Ex.^{mo}. Sr.

CARMO DUTRA CARNEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES

Nesta cidade.

